



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 006/2023

*Nomeia Membros das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº8.666, de junho de 1993, em especial o artigo 51, § 74, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes membros para compor as comissões permanentes da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro.

I – Comissão de Financias, Justiça e Legislação;

- a – Claudionor da Silva Perdigão
- b – José Nonato Ferreira
- c – Natan Gonçalves Heleno

II - Comissão de Viação e Obras Públicas;

- a – Claudionor da Silva Perdigão
- b – José Nonato Ferreira
- c – Arlete Alves da Silva

III – Comissão de Agricultura, Indústria e Comercio;

- a – Eder Simões de Jesus
- b – Natan Gonçalves Heleno
- c – Vanderly Ferreira da Silva

IV – Comissão de Educação e Saúde;

- a – José Ivanir de Oliveira Gomes
- b – Eder Simões de Jesus
- c – Thiago Oliveira de Jesus

V – Comissão de Polícia e Redação;

- a – José Ivanir de Oliveira Gomes
- b – Arlete Alves da Silva
- c – Vanderly Ferreira da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambé do Mato Dentro, 02 de janeiro de 2023.


Daiane Ferreira Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Mun. Itambé do Mato Dentro
Em, 02 de janeiro de 2023
